



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/ 20, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 09/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “dispõe sobre a obrigatoriedade da observância das recomendações sanitárias de combate e enfrentamento ao novo coronavírus e versa sobre a aplicação de multa pecuniária nos casos de descumprimento”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 17 de Junho de 2020.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.